



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

INDICAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 30 /2025

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a inclusão, na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2025, de emendas impositivas destinadas às áreas de Saúde e Educação, nos termos do art. 166, §§ 9º a 12 da Constituição Federal e legislação correlata, especialmente a Lei Municipal n. 896/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

A Vereador ANA CARINE RODRIGUES DA COSTA no uso das atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pela Emenda Constitucional nº 86/2015 e pela Lei Municipal n. 896/2024, INDICA ao Poder Executivo Municipal a execução das seguintes Emendas Impositivas Individuais, destinadas às áreas essenciais de Saúde e Educação, conforme especificado:

1. Ação: Saúde – Aplicação mínima obrigatória (mínimo 50% das emendas impositivas)

a) Objeto: Reforma do Posto de Saúde da localidade de Lagoa das Pedras, no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, com a finalidade de fortalecer e aprimorar a estrutura da Atenção Básica em âmbito municipal.

b) Finalidade:

- Melhorar a estrutura das Unidades Básicas de Saúde;
- Ampliar a capacidade de atendimento à população;
- Garantir melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde.

c) Valor da Emenda: R\$ 102.888,73 (cento e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos).

d) Unidade Executora: Secretaria Municipal de Saúde de Jijoca de Jericoacoara/CE.



2. Ação: Saúde – Aplicação do restante das emendas

a) Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo automóvel de modelo popular, destinado a atender às demandas da área da saúde na localidade de Lagoa das Pedras, no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, visando ao fortalecimento e à melhoria das ações da Atenção Básica no âmbito municipal.

b) Finalidade:

- Garantir suporte logístico às equipes de Atenção Básica;
- Ampliar o acesso da comunidade aos serviços de saúde;
- Melhorar a eficiência e a resolutividade dos serviços prestados.

c) Valor da Emenda: R\$ 102.888,73 (cento e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos).

d) Unidade Executora: Secretaria Municipal de Saúde de Jijoca de Jericoacoara/CE.

JUSTIFICATIVA:

A área da Saúde é prioritária e essencial para o desenvolvimento social e para a garantia de direitos básicos da população. Nesse sentido, a destinação de emendas impositivas individuais constitui importante instrumento para o fortalecimento das políticas públicas municipais, possibilitando o atendimento direto das demandas coletivas e a execução de ações que promovam melhorias concretas nos serviços ofertados.

A proposta de **reforma do Posto de Saúde de Lagoa das Pedras**, bem como a **aquisição de veículo destinado ao atendimento da Atenção Básica**, justifica-se pela necessidade de ampliar a capacidade de resposta da rede municipal de saúde, assegurando estrutura física adequada, mobilidade às equipes e maior resolutividade nas ações de prevenção, acompanhamento e assistência aos usuários daquela localidade.

Tais investimentos atendem ao interesse público ao proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde, facilitar o acesso da comunidade aos serviços e elevar a qualidade do atendimento prestado. Além disso, refletem o compromisso do mandato parlamentar com a promoção do bem-estar social, a



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

eficiência da gestão pública e a melhoria contínua da infraestrutura disponível à população.

Assim, as ações propostas representam iniciativas essenciais para o fortalecimento da Atenção Básica e para a elevação dos padrões de qualidade dos serviços de saúde no Município de Jijoca de Jericoacoara.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.

Ana Carine Rodrigues da Costa.

ANA CARINE RODRIGUES DA COSTA
VEREADORA

MS